

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independente da existência de ato de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 923/2021, DE 25/11/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica realizadas na Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA.

I - Pregoeiros

- a) VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA matrícula nº 935533-3
b) MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, 1017268-2
c) ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 977576-1
d) CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1001450-1
e) DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 771287-1
f) LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37508-1

II - Equipe de Apoio

- a) FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, matrícula 993880-2
b) ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, matrícula nº 416463-4
c) ALESSANDRA RENATA CARVALHO REZENDE, matrícula nº 1266446-3
d) MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1
e) SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 357884-4

§1º Os pregoeiros assumirão imediatamente os Procedimentos Licitatórios em andamento, obedecendo à distribuição.

§1º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, por período indeterminado, permitida sua revogação a qualquer tempo.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2021 da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.763.509/0001-00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
12	UN	42.120	ESCOVA DENTAL adulta em cabo longo, cerdas de nylon, âncora metálica, resina termoplástica e pigmento cerdas macias, embalagem individual cor branca.	ALG DENTAL	0,43	18.111,60
13	UN	14.040	ESCOVA DENTAL adulta em cabo longo, cerdas de nylon, âncora metálica, resina termoplástica e pigmento cerdas macias, embalagem individual cor branca.	ALG DENTAL	0,43	6.037,20
TOTAL GERAL						24.148,80

Empresa: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - ME - CNPJ: 97.525.659/0001-01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	UN	99.500	SABÃO EM BARRA, multiuso; peso: 100g. pigmentado em cores fortes. Não será aceito sabão na cor branca, transparente e cores claras.	NOBRE	0,99	98.505,00
02	UN	18.306	SABÃO EM BARRA, multiuso; peso: 100g. pigmentado em cores fortes. Não será aceito sabão na cor branca, transparente e cores claras.	NOBRE	0,99	18.122,94
03	UN	239.498	SABONETE em barra 90 gramas, a base de sódio. Água, carbonato de cálcio, glicerina, cloreto de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, extrato de ácido etidrídnico edelato tetrassódico, com fragrância suave, data de fabricação, pigmentado com cores fortes, restringindo se a azul e branca; o produto deve ser entregue com Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	FLOR DO YPE	0,73	174.833,54
04	UN	23.460	SABONETE em barra 90 gramas, a base de sódio. Água, carbonato de cálcio, glicerina, cloreto de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, extrato de ácido etidrídnico edelato tetrassódico, com fragrância suave, data de fabricação, pigmentado com cores fortes, restringindo se a azul e branca; o produto deve ser entregue com Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	FLOR DO YPE	0,73	17.125,80
05	UN	4.490	SHAMPOO para cabelos normais, fragrância suave, sem álcool, testado dermatologicamente. Embalagem (frasco) contendo no mínimo 200 ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e o produto deverá ser entregue com o Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	SUAVE	4,00	17.960,00
06	UN	54.708	DESODORANTE tipo roll on, antitranspirante, sem álcool, com perfume, embalagem plástica, transparente, com 50 ml. A embalagem deverá conter o número do lote, data de fabricação, o produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	HERBISSIMO	3,00	164.124,00
07	UN	8.602	DESODORANTE tipo roll on, antitranspirante, sem álcool, com perfume, embalagem plástica, transparente, com 50 ml. A embalagem deverá conter o número do lote, data de fabricação, o produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	HERBISSIMO	3,00	25.806,00
08	UN	52.020	PAPEL HIGIÊNICO de folha simples, pacote contendo doze rolos, 100% fibras naturais, neutro, picotado e gofrado, rolos 30m x 10 cm cada, cor branca.	NOTAVEL	2,85	148.257,00
09	UN	4.140	PAPEL HIGIÊNICO de folha simples, pacote contendo doze rolos, 100% fibras naturais, neutro, picotado e gofrado, rolos 30m x 10 cm cada, cor branca.	NOTAVEL	2,85	11.799,00
10	UN	47.093	APARELHO DE BABEAR com corpo em resina termoplástica rígida, com no mínimo duas lâminas em aço inox, revestido de platina cromo, cabo longo, descartável, dimensões aproximadas de 08x01cm, corpo em plástico e cor azul.	BIC	0,76	35.790,68
11	UN	15.697	APARELHO DE BABEAR com corpo em resina termoplástica rígida, com no mínimo duas lâminas em aço inox, revestido de platina cromo, cabo longo, descartável, dimensões aproximadas de 08x01cm, corpo em plástico e cor azul.	BIC	0,76	11.929,72
14	UN	42.120	CREME DENTAL de 90 gramas em tubo plástico, composição mínima de 1000 a 1500 PPM de flúor, carbonato de cálcio, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, sacarina, fosfato trissódico, sabor, formaldeído, monofluorofosfato de sódio, água, pigmentado em cores fortes, restringindo-se a cor azul e branca. O produto deverá ser entregue com Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000.	SORRISO	1,32	55.598,40
15	UN	14.040	CREME DENTAL de 90 gramas em tubo plástico, composição mínima de 1000 a 1500 PPM de flúor, carbonato de cálcio, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, sacarina, fosfato trissódico, sabor, formaldeído, monofluorofosfato de sódio, água, pigmentado em cores fortes, restringindo-se a cor azul e branca. O produto deverá ser entregue com Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000.	SORRISO	1,32	18.532,80

16	UN	10.400	PENTE pequeno de plástico maleável, sem cabo.	DURÃO	0,82	8.528,00
17	PCT	8.320	ABSORVENTE íntimo com abas, pacote com oito unidades, tamanho normal. Composição: fibra de celulose, adesivos termoplásticos, cobertura macia, fluxo de 100% de absorção. O produto deve obedecer ao regulamento do Ministério da Saúde.	DIANA	1,70	14.144,00
18	UN	23.794	ESPONJA DE BANHO de espuma, tamanho 115x77x23 mm; formato retangular, cor neutra, exceto preta.	PONJITA	1,00	23.794,00
19	UN	7.931	ESPONJA DE BANHO de espuma, tamanho 115x77x23 mm; formato retangular, cor neutra, exceto preta.	PONJITA	1,00	7.931,00
20	UN	3.888	CONDICIONADOR para cabelos normais, fragrância suave, sem álcool, testado dermatologicamente. Embalagem (frasco) contendo 250 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. O produto a ser entregue deverá ter Registro no Ministério da Saúde.	SUAIVE	4,00	15.552,00
21	PCT	344	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, contendo formato anatômico, barreiras antivazamento, faixa adesiva multi-ajustável, gel ultra absorvente, elástico nas pernas, cobertura interna protetora ou camada extra-seca, pacote com no mínimo 20 unidades cada, tamanho pequeno, para bebês com até 5 ou 6 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	11,00	3.784,00
22	PCT	344	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, barreiras antivazamento, faixa adesiva multiajustável, gel ultra-absorvente, elástico nas pernas, cobertura interna protetora ou camada extra-seca, pacote com no mínimo 20 unidades cada, tamanho médio, para bebês de 5 ou 6 a 10 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	10,30	3.543,20
23	PCT	344	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, barreiras antivazamento, faixa adesiva, multiajustável, gel ultra-absorvente, elástico nas pernas, cobertura interna protetora ou camada extra-seca, pacote com no mínimo 20 unidades cada, tamanho grande, para bebês de 09 ou 10 a 13 ou 14 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	13,00	4.472,00
24	PCT	130	FRALDA DESCARTÁVEL de uso adulto, formato anatômico, elásticos de ajuste ao corpo, gel super absorvente, quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave atóxica, pacote com no mínimo 07 unidades cada, tamanho grande - cintura 115 a 150 cm, para pessoas acima de 70 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	12,50	1.625,00
25	PCT	130	FRALDA DESCARTÁVEL de uso adulto contendo formato anatômico, elásticos de ajuste ao corpo, gel super absorvente, quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave atóxica, pacote com no mínimo 07 unidades cada, tamanho médio - cintura: 80 a 115 cm, para pessoas de 40 a 70 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	12,40	1.612,00
TOTAL GERAL						883.370,08

VALOR TOTAL GERAL DA ATA: R\$ 907.518,88

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Cidadania e Justiça, na Quadra 112 Sul, Rua SR N05, Conjunto 09, Lote 18, CEP: 77020-174, Palmas/TO, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

b) O prazo para entrega é de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados após o recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o atesto do servidor responsável/fiscal de que os itens entregues estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresas:

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ
LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021. Recebimento a partir do dia 01/12/2021 às 08h00min (Horário de Brasília), visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, distribuidora, para o eventual fornecimento de recargas de Gás GLP para botijões de 13 kg, através do Projeto "Programa Vale Gás", para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS. Proc. 2021/41000/00.434. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente